

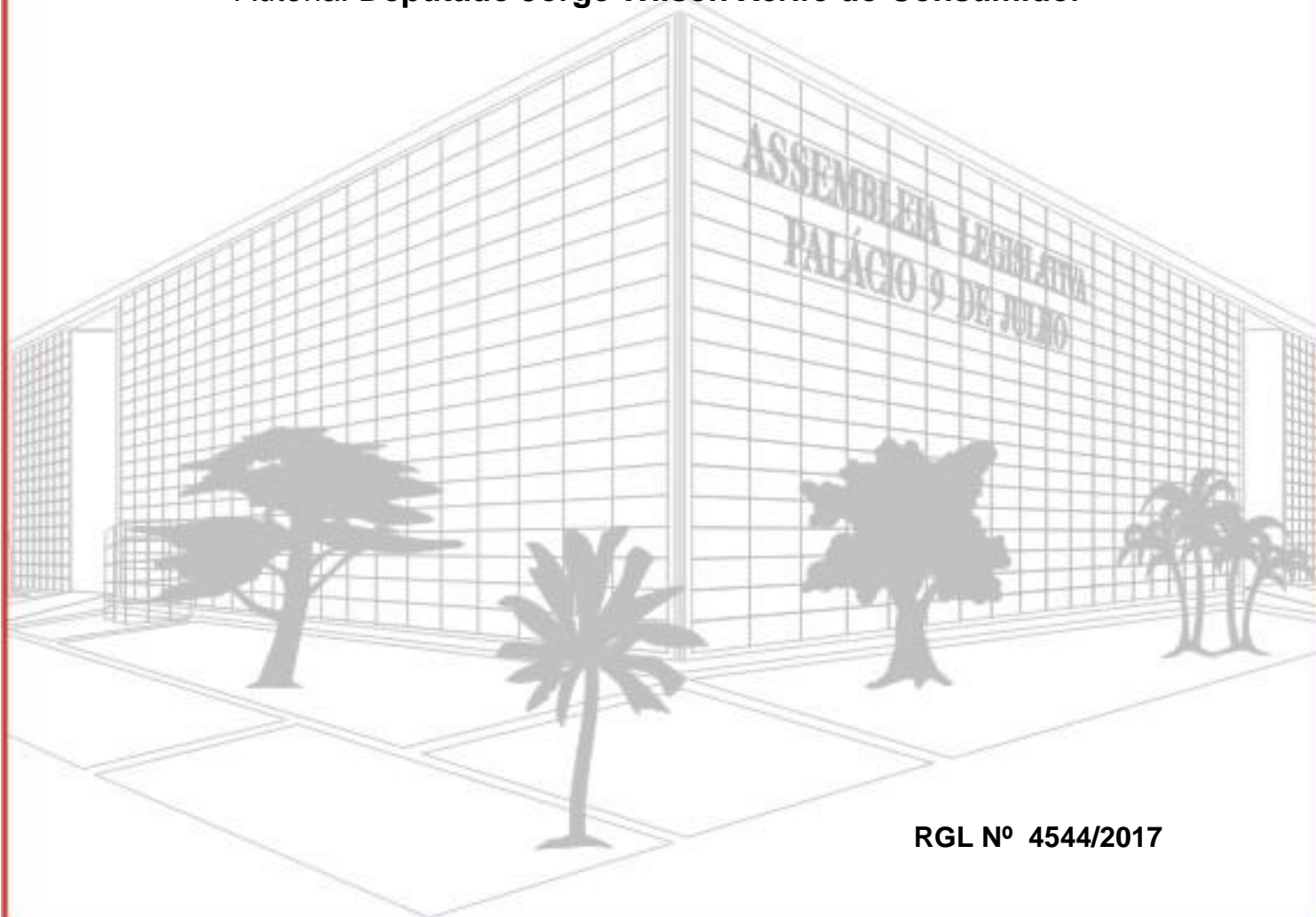


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 2151, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros destinados à aquisição de uma ambulância para a área de saúde no município de Francisco Morato.

Autoria: Deputado Jorge Wilson Xerife do Consumidor



RGL Nº 4544/2017



INDICAÇÃO Nº 2151, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, que determine a adoção de medidas necessárias visando a liberação de recursos financeiros no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) com a finalidade da aquisição de uma ambulância para a área de saúde do município de Francisco Morato.

JUSTIFICATIVA

Localizado na região metropolitana do Estado de São Paulo, o município de Francisco Morato, conta com uma população estimada de 169.942 habitantes (IBGE 2016).

A presente indicação tem por escopo sensibilizar o Chefe do Poder Executivo, no sentido de destinar uma ambulância para atender a grande demanda da população, que utiliza o serviço de atendimento médico público na cidade.

Tal providência é imprescindível, especialmente para atender o transporte dos pacientes, que precisam recorrer a tratamentos em cidades vizinhas, bem como para municípios mais distantes da região ou para a capital paulista.

Atualmente, o município não dispõe de recursos para a aquisição dessa ambulância e a frota que está em uso e disponível para o transporte dos pacientes no município, encontra-se em estado precário de conservação.

Por essa razão, a aquisição da ambulância é fundamental para garantir o transporte digno e de qualidade para a população.

Face ao exposto, apresentamos a presente indicação e rogamos as providências do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo no sentido de priorizar a destinação de recursos orçamentários no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), com a finalidade da aquisição de uma ambulância, para a área da saúde do município de Francisco Morato.

Sala das Sessões, em 29/6/2017.

a) Jorge Wilson Xerife do Consumidor